ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
GABINETE DO PREFEITO
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CNPJ 08.109.126/0001-00
FONE (0xx84) 3405-2716 TELEFAX (84) 3405-2717 (www.prefeituradecurraisnovos.com.br)

Lei nº 1.805 de 05 de outubro de 2007.

FIXA EM R$ 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) O SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito em Exercício do Município de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso das atribuições legais e, ainda,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em R$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) a partir do dia 01 de setembro de 2007, o valor dos salários dos Agentes Comunitários de Saúde, cargo instituído pela Lei Municipal nº 1.796, de 08/08/2007.

Parágrafo Único – Do valor do salário fixado por esta Lei, fica instituído um fundo mensal no valor de R$ 32,00 (trinta e dois reais) a ser deduzido do salário de cada Agente de Saúde e amortizado em conta específica, que será destinado para suprir despesas que porventura se faça necessário em prol dos próprios Agentes, notadamente os decorrentes de problemas de saúde ou para custear a participação em eventos de caráter instrutivo ou educacional.

Art. 2º - Os procedimentos quanto a aplicabilidade do recursos do fundo de que trata o anterior, será regulamentado em Decreto, observada proposta apresentada pelos próprios Agentes.

Art. 3º - Constitui fonte de recursos para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, as dotações orçamentárias próprias e específicas constantes na Lei Municipal 1.765/2006 (orçamento do município do exercício de 2007), além dos recursos específicos repassados pelo Ministério da Saúde na forma da Lei 10.507/2002.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, com os seus efeitos retroagindo ao dia 01 de setembro de 2007, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, em 05 de outubro de 2007.

José Vilton da Cunha
Prefeito Municipal em exercício

Currais Novos
Crescendo com você

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
EDIÇÃO 2006